



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 97/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 01/02/2022

Data Fim: 01/02/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD-KA **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento medico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no H.U, 01 paciente, com horário de atendimento às 11:00 horas na Clínica Higashi.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois (02/02/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 98/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 01/02/2022

Data Fim: 01/02/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Araongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD-KA **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico, para a realização de consultas, sendo 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 no HOMPARG.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois (02/02/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 99/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 02/02/2022

Data Fim: 02/02/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araçongas/Londrina PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Micro-ônibus **Placas:** BCE-4826

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 04 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPARG, 04 pacientes, somente 02 com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:30, 07:45 e às 08:00 horas no HOFTALON, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no H.U, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois (02/02/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 100/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 02/02/2022

Data Fim: 02/02/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: FORD-KA **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 15:20 e às 16:00 horas no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois (02/02/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 101/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Thiago Epifanio da Silva

Data Início: 02/02/2022

Data Fim: 03/02/2022

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I e Art. 3º Inciso III.

Valor Unitário: 275,00/550,00

Valor Total: 825,00

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY - 8F99

Objetivo da Viagem: Comparecer na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU e ao Gabinete do Deputado Estadual Cobra Repórter, visando angariar Recursos para a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí /PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois (02/02/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 040/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comercio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. –Nomeia a servidora **NEONICE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 9.253.281-0/SESP/PR e CPF 041.264.029-50, ao Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Indústria e Comercio desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/02/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (01/02/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 041/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. –Nomeia a servidora **MAGDA EUFROZINO GIROTO**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.945.094-4/SESP/PR e CPF 069.312.719-89, ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/02/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (01/02/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 042/2022

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Chefe Divisão de Fiscalização e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Exonerar o servidor **APARECIDO PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG 4.947.221-8 /SESP/PR e CPF 686.364.239-53, do cargo de Chefe Divisão de Fiscalização desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (01/02/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 043/2022

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Chefe Divisão de Veículos Pesados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Exonerar o servidor **CICERO DE PAULA XAVIER**, brasileiro, casado, portador do RG 62794224/SESP/PR e CPF 882.572.319-91, do cargo de Chefe Divisão de Veículos Pesados desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (01/02/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 044/2022

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Chefe Divisão de Veículos Pesados dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeação do servidor **APARECIDO PEREIRA GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG 4.947.221-8 /SESP/PR e CPF 686.364.239-53, ao cargo de Chefe Divisão de Veículos Pesados desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (01/02/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 045/2022

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Chefe Divisão de Fiscalização dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Nomeação do servidor **CICERO DE PAULA XAVIER**, brasileiro, casado, portador do RG 62794224/SESP/PR e CPF 882.572.319-91, ao cargo de Chefe Divisão de Fiscalização desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (01/02/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.890 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

DECRETO Nº. 046/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor público, **RONALDO SIQUEIRA XAVIER**, matrícula Nº 214, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Agente Administrativo I, pertencente à Secretaria Municipal De Desenvolvimento, a serem gozadas do dia 03/02/2022 ao dia 04/03/2022.

15 dias referente ao período aquisitivo de 28/12/2013 à 27/12/2016.

15 dias referente ao período aquisitivo de 28/12/2016 à 27/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois (01/02/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito